

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 06, de 24 de março de 2025.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2025;

**RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com HCSVP de nº 10/2023 – Assistência Médico – Hospitalar.

**DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 06 de 24 de março de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

**DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde